



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

Nº 2604

ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
FAZENDA	6
GABINETE DO PREFEITO	7
HABITAÇÃO	8
PODER JUDICIÁRIO	10
URBANISMO	13
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
SAAE	13

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 163/21 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 29/03/2023 - Objeto: Fica suprimido em 2,247128439% no valor de R\$ 750,54 referente ao Item 28 - Plataforma Hidráulica - Fabricante: Engetax- Unidade: EMEB Vicente Bernardinetti (VIBER) - Av. Almirante Tamandaré, s/nº, Cidade Nova, da Secretaria Municipal de Educação, em razão da transferência do prédio da EMEB Vicente Bernardinetti (VIBER) para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 32002/22. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 01/04/23 a 30/09/23. - Vigência: 06 (seis) meses - Valor Total: R\$ 32.649,43 - Pregão Presencial nº 10/2021.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 11.10.2018
CARGO: FONOAUDIÓLOGO - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 15º ALINE FIGUEREDO DE TOLEDO BAYER.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 31º GISELE FERNANDA CINOTTI SILVA SANTOS.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 20.05.2022
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º MÔNICA MENDONÇA BADIAL GARCIA - Decreto Federal 3298/99 e Lei 7853/89, 33º LEONARDO FERREIRA DIAS MARIA, 34º APARECIDA ROSANGELA DE OLIVEIRA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 20.05.2022
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE HIDROGINÁSTICA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 5º CRISTINA APARECIDA DE TOLEDO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 20.05.2022
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 30º CAUÃ MARTINS FONTES, 31º MARIELEN JHENIFER ANANDA LOPES, 32º LUIZ CESAR STHAL, 33º REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 20.05.2022
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 41º FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 21.12.2022
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO PEDREIRO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 16º LEANDRO GONÇALVES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 7º ANDERSON FELIPE BARBOSA BREDDA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: FARMACÊUTICO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 5º DANIELLA SAYURI YAMAZAKI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 24º MATHEUS FELIPE MARQUES FONSECA, 25º GUSTAVO LUIZ VASCONCELLOS DELFINO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: REDES

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º MACIEL COSTA.

Indaiatuba, 05 de Abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

EDITAL Nº 054/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, classe I dos Grupos A, B, e E e de carcaças de animais de pequeno, médio e grande porte.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 04 de abril de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

EDITAL Nº 051/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma para o campo de futebol, localizado à Rua Boaventura Dias Thomé, 70 - Vila Castelo Branco, conforme Convênio: 104121/2022, emenda parlamentar 2021.084.33234 Deputado Rogério Nogueira, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da documentação apresentada pelas empresas participantes visando à habilitação neste certame licitatório. As Secretarias Municipais da Fazenda, Administração e Planejamento Urbano e Engenharia, se manifestaram nos autos, cujos pareceres serviram de subsídios para uma tomada de decisão dessa Comissão. Sendo assim, as proponentes HABILITADAS, foram as seguintes: LEGRASS GESTÃO DE OBRAS E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA TUTIDA LTDA e ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, visto ter sido constatado que as mesmas atenderam às exigências editalícias. As licitantes serão comunicadas a respeito deste julgamento, via e-mail, sendo anexados os pareceres emitidos, na íntegra, para uma melhor compreensão do que ficou decidido. Na oportunidade estamos designando a data de 13 de abril de 2023, às 09:00 horas para continuação dos trabalhos visando à abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial, desde que não sejam interpostos eventuais recursos, os quais devem ser encaminhados conforme especificado em edital item 9.6. Publique-se na Imprensa do Município na edição de 05/04/2023.

Indaiatuba, 05 de abril de 2023

Pela COPEL - Comissão Permanente de Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

EDITAL Nº 064/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO consiste em selecionar propostas de PATROCÍNIO para a realização do 31º Maio Musical, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, até às 13.30 horas do dia 14 de abril de 2023, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9176.

Indaiatuba, 04 de abril de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE ESTÁGIO Nº 187/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E UNINTER EDUCACIONAL S/A MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER (ROSA MARIA BUZINARO PEREIRA), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. -

Data: 20/03/2023 – Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a realização de estágio pelo ESTAGIÁRIO (A), qualificados nas dependências da CONCEDENTE, nos termos e condições da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008. Processo Administrativo nº 16501/2022.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. -

Data: 07/02/23 – Objeto: execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMA – Valor total: R\$ 80.000,00 - Vigência: 12 (doze) meses – Cham. Público: nº 15/22

FAZENDA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E WALL STREET INFORMÁTICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 -

Data: 31/03/23 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido termo por mais 12 (doze) meses - Valor total do aditamento R\$ 106.800,00 Pregão Presencial Nº 11/2020.

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PORTARIA Nº 592/2023

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Memorando nº 68/2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) municipal (COD. 537) - **EDSON DONISETTE MASSAIOLI, DAS-05 - Direção de Unidades Superiores Estratégicas**, para, além das atribuições de seu cargo, responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, pelo período de 10/04/2023 a 19/04/2023, praticando todos os atos inerentes, sem acréscimo de vencimentos, em virtude de férias do(a) titular.

Indaiatuba, 03 de Abril de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

/andreasch

Este documento foi assinado digitalmente por NILSON ALCIDES GASPAR. Para verificar as assinaturas acesse <https://assinna.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código C7B9-D5C5-0B5C-9E36.

HABITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

OSNI WULF, Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 31, §5º, da Lei Federal número 13.465/2017, torna público a existência do processo administrativo nº 7626/2023, que tem por escopo a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado situado na Fazenda Pimenta **Gleba IIC-A**, descrito na matrícula nº **131.230**, situado nesta cidade e comarca.

Pelo presente ficam notificados todos os interessados (proprietários tabulares, confrontantes e terceiros interessados) para apresentarem eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Indaiatuba, 03 de abril de 2023



Osni Wulf

Secretário Municipal de Habitação

Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jd. Esplanada II
CEP 13331-900
CNPJ 44.733.608/0001-09



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Habitação

Notificação (§1º do artigo 31 da Lei número 13.465/2017)

Para

PIMENTA HOLDING LTDA

AL. Santoro Mirone, Comendador Dr., SN, Fazenda Pimenta

13.347-300 – Indaiatuba - SP

O **MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**, com fundamento no §1º do artigo 31 da Lei número 13.465/2017, vem **NOTIFICAR** a existência de processo administrativo que tem por escopo a regularização fundiária do núcleo informal situado na Fazenda Pimenta **GLEBA IIC-A**, cadastrado sob nº 106.700-8, situado na cidade e comarca de Indaiatuba e levada a termo na matrícula número **131.230** do Oficial de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Indaiatuba.

Promove-se essa notificação pelo fato de ser proprietário tabular do referido núcleo urbano informal consolidado.

Fica, então, vossa senhoria intimada para, eventualmente, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação.

Atenciosamente.

Indaiatuba, 03 de abril de 2023.

OSNI WILLE

Secretário Municipal de Habitação

Recebido por: _____

Documento: _____

Em: ____ / ____ / 2023

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Esplanada II - CEP 13330-900 –
Indaiatuba/SP.
www.indaiatuba.sp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

fls. 121



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

3ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone:

(19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1000633-94.2021.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente: **Marcio Moro e outro**
Requerido: **Elisa Longo Moro**

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELISA LONGO MORO, REQUERIDO POR MARCIO MORO E OUTRO - PROCESSO Nº1000633-94.2021.8.26.0248.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/08/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ELISA LONGO MORO**, CPF 21403071861, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Elisa Longo Moro**, conforme dispositivo da r. Sentença: *"Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora para, nos termos da Lei 13.146/2015, DECLARAR a incapacidade relativa da parte requerida, na forma do artigo 4º, inciso III e 1.767, I, ambos do Código Civil, observando-se os critérios dos artigos 1.748 e 1.749 também do Código Civil, nomeando-lhe curadora a parte requerente Sra. FANI MORO BANDEIRA, sob compromisso, a quem defiro o poder de assisti-lo para os atos da vida civil, tais como movimentações financeiras, bem como na realização de atos de gestão de bens que a parte requerida possua, vedada a prática de atos de alienação, permuta ou que possam gravar os bens dela. Não obstante a alteração do regime jurídico, REGISTRE-SE esta decisão no Cartório de Registro Civil local, para que conste que a parte requerida está sujeita à curatela, devendo ser assistida no que diz respeito ao seus atos patrimoniais. Após o trânsito em julgado, expeçam-se MANDADO DE REGISTRO da curatela patrimonial, OFÍCIO para encaminhá-lo ao Serviço de Registro Civil desta Comarca solicitando o registro da curatela e EDITAL para conhecimento de terceiros, o qual deve ser encaminhado à imprensa local e ao D.J.E. solicitando-se a publicação por uma vez na imprensa local e, pôr três vezes no D.J.E., com intervalo de dez dias entre cada publicação (art. 755, § 3º, NCPC), independentemente de depósito, em razão da parte autora ser beneficiária da justiça gratuita. Deixo de determinar expedição de ofício ao Cartório Eleitoral, pois, nos termos da Constituição da República, somente a incapacidade civil absoluta dá ensejo à suspensão dos direitos políticos (art. 15, II). A seguir, aguarde-se a comprovação do registro da curatela".* O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 29 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000633-94.2021.8.26.0248 e o código B8846D8.

fls. 118

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

3ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, 774, , Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone:

(19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1003775-14.2018.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**
Requerente: **Hester Marlene D' Ercole**
Requerido: **Tania Regina D'ercole**

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TANIA REGINA D'ERCOLE, REQUERIDO POR HESTER MARLENE D' ERCOLE - PROCESSO Nº1003775-14.2018.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/03/2020 18:21:02, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **TANIA REGINA D'ERCOLE**, CPF 187.088.838-31, declarando-o(a) declarando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente apenas os atos envolvendo movimentação de contas bancárias, compra ou venda de bens, gerenciamento empresarial ou outros atos que envolvam decisões mais apuradas e que não se confundam com os atos cotidianos, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Hester Marlene D' Ercole**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO e LUCILENE PIZZANI PAVAN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003775-14.2018.8.26.0248 e o código 7659358.

fls. 353

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

2ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, nº 774, , Cidade Nova - CEP 13330-130, Fone:

19 - 3834-2954, Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatuba2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1005319-03.2019.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Arnaldo José da Paixão**
Requerido: **Roseli Aparecida da Paixão**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSELI APARECIDA DA PAIXÃO, REQUERIDO POR ARNALDO JOSÉ DA PAIXÃO - PROCESSO Nº1005319-03.2019.8.26.0248.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Fernandes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/11/2022 15:08:19, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ROSELI APARECIDA DA PAIXÃO**, CPF 418.852.488-06, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Roseli Aparecida da Paixão**, conforme dispositivo da r. Sentença: "*Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para nomear A. J. da P. à curatela de R. A. da P., que declaro relativamente incapaz de exercer atos da vida civil sem a representação de seu curador (tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial), em especial, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos de natureza negocial e patrimonial. Faço consignar que fica expressamente proibido o de contrair empréstimos em nome da interditanda, sem a expressa autorização deste Juiz Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I do artigo 487 do Código de Processo Civil.*". O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 31 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO FERNANDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005319-03.2019.8.26.0248 e o código BD40EB2.

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO-CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL (CDL) - DEFERIDA.

Processo Municipal Nº 6372/2023 Data entrada 09/03/2023

Requerente: COMPMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: Rua Augusto Poltronieri, 203 - Park Comercial de Indaiatuba

Atividade: (a ser) desenvolvida no local: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Fabricação de componentes eletrônicos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - EDITAL Nº 32/2023 - PROCESSO Nº 35/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cimento, cal e concreto fluido.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **24 de abril de 2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445.

Indaiatuba, 04 de abril de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - EDITAL Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 12/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Copolímero e de Cloreto de Polialumínio (PAC-10).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/04/2023. **Valor Global Estimado:** R\$ 453.950,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e

cinquenta reais).

Indaiatuba, 04 de abril de 2023

ENGº Pedro Claudio Salla – Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - EDITAL Nº 29/2023 - PROCESSO Nº 31/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carvão ativado umectado.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **24 de abril de 2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 04 de abril de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - EDITAL Nº 36/2023 - PROCESSO Nº 39/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite integral.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **19 de abril de 2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 04 de abril de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 28/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o julgamento do objeto, efetuado pelo pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, às empresas: **HABIATAR COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA EPP, CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - EPP, TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, e AKIKA FUKUSHIMA EPI**, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 05 de abril de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE**

TERMO DE COMUNICAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS E DESERTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 EDITAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 28/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual

Conforme consta dos autos, o lote de nº **14** foi declarado **FRACASSADO** na Sessão Pública por permanecer com os valores acima do Preço de Referência após a negociação.

Indaiatuba, 05 de abril de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE**

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br